

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS

EDITAL nº2/2025-PPGCS/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DO
PPGCS PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, PPGCS, da Universidade Federal de Alagoas, Ufal, neste ato representado pelo seu coordenador, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 050, de 03 de junho de 2025, torna público o Edital de Credenciamento do PPGCS/Ufal para o Quadriênio 2025-2028, cujas normas seguem neste documento.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital de Credenciamento segue as normas estabelecidas pelo Regulamento Interno do PPGCS/Ufal, aprovado em reunião do Conselho do Programa em 02.02.2023 e pela Norma Complementar 002/2025 do PPGCS/Ufal sobre Credenciamento de docentes permanentes e colaboradores do Programa período 2025-2028 ([https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencias-da-saude/documentos/regulamentos-e-normas-normas-complementares/normas-complementares](https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencias-da-saude/documentos/regulamentos-e-normas/normas-complementares/normas-complementares)), aprovada em reunião do Conselho do PPGCS/Ufal em 18 de Junho de 2025.

QUANTO AO CRONOGRAMA

1. Quadro I. Cronograma

Etapas	Datas
Lançamento do Edital	21/07/2025
Período de Recurso do Lançamento do Edital	21/07/2025 a 25/07/2025
Período de Inscrições	28/07/2025 a 01/08/2025
Resultado Parcial	15/08/2025
Período para Recurso do Resultado Parcial	18/08/2025 a 19/08/2025
Resultado Final	22/08/2025

DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

2. Será constituída uma Comissão de Avaliação, que ficará responsável pela avaliação dos docentes, elaborando recomendações referentes ao credenciamento como docente permanente com base nos critérios estabelecidos neste Edital.

Parágrafo único, a Comissão de Avaliação será composta por 3 docentes: o coordenador do PPGCS; o vice coordenador do PPGCS; e um membro externo ao Programa vinculado a um PPG da área da saúde.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3. Para o Credenciamento:

3.1. Serão disponibilizadas 4 vagas para novos credenciamentos, distribuídas equitativamente entre as Linhas de Pesquisa do PPGCS/Ufal (<https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencias-da-saude/linhas-de-pesquisa>).

Parágrafo único, a depender do número de docentes reclassificados como colaboradores e descredenciados, da necessidade de alcançar equilíbrio entre o número de docentes nas Linhas de Pesquisa ou da necessidade de suprir alguma área estratégica do PPGCS/Ufal, o número de vagas para novos credenciamentos poderá aumentar.

3.2. O docente deve enviar para o e-mail ppgcs@icbs.ufal.br os seguintes documentos:

- I. Formulário de Credenciamento (Anexo I);
- II. Tabela de Pontuação (Anexo II), com os documentos comprobatórios;
- III. Curriculum Lattes atualizado com demonstração da tabela do QLattes (até 3 meses antes da publicação deste Edital) em formato PDF;
- IV. Se docente na Ufal, comprovante de vínculo com a instituição emitido pelo SIGRH.

3.3. O período para envio dos documentos vai de 28/07/2025 a 01/08/2025, conforme Quadro I, Cronograma.

Parágrafo único, o docente que não enviar todos os documentos necessários para a inscrição dentro do prazo estabelecido não terá sua inscrição homologada.

3.4. Dos critérios para o credenciamento:

- I. Ser docente efetivo em Instituição de Ensino Superior e desenvolver atividade de ensino regularmente na graduação. O docente vinculado à Ufal deve estar trabalhando na instituição há pelo menos um ano e em projetos relacionados com as linhas de pesquisa do PPGCS.
- II. O docente deve ter no mínimo 600 pontos em publicações de artigos científicos no último quadriênio (2021-2024) de acordo com o Qualis CAPES referência, sendo no mínimo 2 artigos A1;
- III. O docente deve ter concluído 1 orientação de dissertação ou ter concluído a orientação de 2 alunos de iniciação científica no último quadriênio (2021-2024);
- IV. O docente deve ser coordenador ou colaborador de, no mínimo, 1 projeto em vigência ou atuar como coordenador local em projetos em rede, com financiamento pelas agências de fomento ou declarar que possui infraestrutura e insumos mínimos necessários para o desenvolvimento de projetos de pesquisa pelos próximos 2 anos.
- V. O docente deve indicar a(s) disciplina(s) na(s) qual(is) poderá atuar/colaborar ou apresentar uma oferta de disciplina vinculada a uma das linhas de pesquisa do PPGCS.
- VI. O docente deve indicar a(s) linha(s) de pesquisa no PPGCS que pretende atuar.
- VII. No ato da inscrição, o docente deve estar credenciado em no máximo 1 PPG e comprometer-se, caso seja aprovado neste processo seletivo, a permanecer em no máximo 2 PPGs, incluindo o PPGCS, pelos próximos 4 anos (2025-2028).

3.5. O resultado do processo de seleção para credenciamento docente será apresentado em ordem decrescente de pontuação, de acordo com a nota obtida na Tabela de

Pontuação (Anexo II) referente ao quadriênio 2021-2024, separadamente por linha de pesquisa do programa.

Parágrafo único, a classificação obtida neste edital não garante o credenciamento do docente, já que outros atributos serão levados em consideração pela Comissão de Avaliação e Colegiado do PPGCS a fim de garantir que a composição do corpo docente do Programa esteja adequada às normas e métricas estabelecidas pelo próprio Programa e pela CAPES.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O número de docentes colaboradores no Programa, após a análise das solicitações de credenciamento, não deve exceder 30% do número total de docentes.
5. Dúvidas e recursos relacionados a este Edital devem ser direcionados ao e-mail do PPGCS (ppgcs@icbs.ufal.br), respeitando os prazos estabelecidos no Quadro I, Cronograma.
6. Casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Avaliação e referendados pelo Colegiado do Programa.

Maceió, 21 de Julho de 2025.

ABELARDO SILVA JÚNIOR

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
Universidade Federal de Alagoas

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

1. Nome:
2. Local (Instituto/Faculdade/Centro) e Campus que está lotado na Ufal:
3. Produção Científica, de acordo com o Qualis Referência 2017-2020*:
4. Orientações concluídas de mestrado ou de iniciação científica (incluir nomes dos discentes e ano de conclusão):
5. Coordenação de projeto(s) de pesquisa financiado(s) por agência(s) nacional ou internacional (indicar nome, vigência e valor financiado):
6. Declaração que possui infraestrutura e insumos mínimos necessários para o desenvolvimento de projetos de pesquisa pelos próximos 2 anos (assinatura gov.br):
7. Indicar a(s) disciplina(s) na(s) qual(is) poderá atuar/colaborar** ou apresentar uma oferta de disciplina vinculada a uma das linhas de pesquisa do PPGCS:
8. Indicar qual(is) Linha(s) de Pesquisa tem interesse em se associar no PPGCS: () Linha 1: Epidemiologia e Etiopatogenia das Doenças Humanas; () Linha 2: Fisiopatologia de Doenças Humanas e Terapêutica Experimental.
9. No quadriênio 2025-2028, você tem interesse em se credenciar no PPGCS na categoria: () Permanente;
10. No quadriênio 2025-2028, você estará credenciado em outro PPG? Se sim, incluir o(s) nome(s) do(s) programa(s), da(s) instituição(ões) e a categoria (Permanente, Colaborador ou Visitante):
11. Você é bolsista de produtividade CNPq? Se sim, informar a categoria e vigência da bolsa:
12. Você está ciente da Norma Complementar 002/2025 PPGCS, que trata do Credenciamento de docentes permanentes do PPGCS, período 2025-2028? () Sim; () Não.

*Os pontos serão assim distribuídos: Artigo A1: 90 pontos; Artigo A2: 80 pontos; Artigo A3: 60 pontos; Artigo A4: 40 pontos; Artigo B1: 20 pontos; Artigo B2: 15 pontos; Artigo B3: 10 pontos; e Artigo B4: 5 pontos.

**Estrutura curricular PPGCS: <https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencias-da-saude/estrutura-curricular/estrutura-curricular>

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO

Descrição	Pontuação	Pontuação Autodeclarada	Pontuação Atribuída pela Comissão de Avaliação
Artigo publicado em periódico Qualis A1	90 pontos/artigo		
Artigo publicado em periódico Qualis A2	80 pontos/artigo		
Artigo publicado em periódico Qualis A3	60 pontos/artigo		
Artigo publicado em periódico Qualis A4	40 pontos/artigo		
Artigo publicado em periódico Qualis B1	20 pontos/artigo		
Artigo publicado em periódico Qualis B2	15 pontos/artigo		
Artigo publicado em periódico Qualis B3	10 pontos/artigo		
Artigo publicado em periódico Qualis B4	5 pontos/artigo		
Docente que será exclusivo do PPGCS no quadriênio 2025 a 2028	100 pontos		
Bolsista de produtividade CNPq	100 pontos		
Coordenação de projetos aprovados por agências de fomento, ONGs ou fundos (nacionais ou internacionais) finalizados ou em andamento no quadriênio de 2021 a 2024	25 pontos/projeto		
Participação em projetos aprovados por agências de fomento, ONGs ou fundos (nacionais ou internacionais) finalizados ou em andamento no quadriênio de 2021 a 2024	15 pontos/projeto		
TOTAL			

#considerar produção 2021-2024